



**MONTEIRO
ARANHA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ nº 33.102.476/0001-92

NIRE 33.3.0010861-1 | Código CVM n.º 00889-3

FATO RELEVANTE

MONTEIRO ARANHA S.A., sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, sala 101-A, parte, Leblon, CEP 22.430-060 (“Companhia”), com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 333.0010861-1, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.102.476/0001-92, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em complemento aos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 2 de julho de 2020, 3 de agosto de 2020, 12 de agosto de 2020, 19 de agosto de 2020 e 14 de setembro de 2020, e ao comunicado ao mercado divulgado pela Companhia em 17 de julho de 2020, todos relacionados à oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação (“Oferta”) a ser realizada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (“STMA”), vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em assembleia especial destinada aos titulares de ações da Companhia em circulação no mercado realizada nesta data, foi deliberada a rejeição da proposta de nova avaliação das ações da Companhia para fins da Oferta.

Com isso, em atendimento ao disposto no art. 24, II, da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada, o processo de registro da Oferta perante a CVM deverá ser retomado.

Por fim, a Companhia reafirma o compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral informados sobre os assuntos aqui tratados.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2020.

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello

Diretor de Relações com Investidores